

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.12.2024

PROCESSO Nº SEI- 300001/002859/2024 - Com base na Nota Técnica SEI 89661806 e no Despacho 89711330, **APROVO** a prestação de contas dos beneficiários do Programa Bolsa Atleta 2023 considerados aptos a aprovação. Id: 89661712.

Id: 2615869

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL Nº 117 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS PARA APU-  
RAÇÃO DE FATOS, DOS FINS QUE MENCIO-  
NA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Deliberação/TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, Instrução Normativa AGE nº 22 de 04 de julho 2016, Resolução AGE de 30 de novembro de 2021 e o que consta nos processos E-30/001/170/2018 e SEI-300001/002879/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário em decorrência da não apresentação de Prestação de Contas constantes no processo administrativo E- 30/001/170/2018, designando a Comissão Permanente de Tomada de Contas constituída pela Resolução SEEL nº 449 de 05 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à esta Diretoria, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024  
NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2616041

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL Nº 118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS PARA APU-  
RAÇÃO DE FATOS, DOS FINS QUE MENCIO-  
NA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Deliberação/TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, Instrução Normativa AGE nº 22 de 04 de julho 2016, Resolução AGE de 30 de novembro de 2021 e o que consta nos processos E-30/001/178/2018 e SEI-300001/002886/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário em decorrência da não apresentação de Prestação de Contas constantes no processo administrativo E-30/001/178/2018, designando a Comissão Permanente de Tomada de Contas constituída pela Resolução SEEL nº 449 de 05 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à esta Diretoria, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024  
NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2616042

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 17/12/2024

PROCESSO Nº SEI-030022/013122/2020 - Consubstanciado nas manifestações constantes dos autos, especialmente as contidas nos documentos SEI nºs 87780033 e 89243797, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração formulado. Publique-se.

Id: 2616040

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 04/12/2024

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/102682/2018 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO no uso da competência delegada através da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª CPPAD - SEI nº 66967335; COOPAD - SEI nº 85432434 e SUPRA - SEI nº 86886262), com fulcro no art. 73, incisos XXXII e XXXIII, da Resolução CGE Nº 154 de 09/08/2022 e inciso III, do art. 1º da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, e **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível acumulação ilícita de cargos em face da servidora Sueli Mesquita de Carvalho, Identidade Funcional nº 3449594-0, Professora Docente I, Matrícula nº 0839929-7, da Secretaria de Estado de Educação, com o cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101837 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da PERDA DE OBJETO por Renúncia de Estipêndio, no cargo de Professor Docente I, Matrícula nº 00839929-7, da Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2615907

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17/12/2024

PROCESSO Nº SEI-400001/000695/2024 - RATIFICO, como Ordenador de Despesas designado pela Resolução SETRAB nº 1044, de 10 de setembro de 2024, a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP-RJ, com recursos advindo de Emenda Parlamentar Impositiva, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na inexigibilidade prevista no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de vigência do contrato de 12 meses, no valor de R\$ 1.077.500,00 (um milhão setenta e sete mil e quinhentos reais).

Id: 2615858

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO  
DE 17.12.2024

PROCESSO Nº SEI-460001/002022/2023 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.868.396/0001-56, no valor de R\$ 255.151,33 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente ao CONTRATO nº 005/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAL DE ENGENHARIA) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA - DEMOB II - VOLTA REDONDA/RJ", referente aos serviços descritos nas Notas Fiscais/Faturas nº 2574 e 2575, emitidas em 07/10/2024, 2542, emitida em 09/09/2024 e 2552, emitida em 11/09/2024, relativos a 07ª, 08ª, 19ª e 20ª medições de Reajustamento, no período de 2022 e 2023, conforme os documentos acostados aos autos do processo administrativo SEI 460001/002022/2023.

Id: 2615978

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1355 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIO-  
NA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, e a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 86905996 - Processo nº SEI-170002/002642/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 043/2024 (89380622), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus LOTE II, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:  
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº: 5124607-4.

FISCALIZAÇÃO:  
Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional nº: 5128170-8.  
Michel Levy Marques da Silva, ID Funcional nº: 5122189-6.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1356 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIO-  
NA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, E a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 86906767 - Processo nº SEI-170002/002642/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 042/2024 (89403533), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus LOTE I, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:  
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº: 5124607-4.

FISCALIZAÇÃO:  
Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional nº: 5128170-8.  
Michel Levy Marques da Silva, ID Funcional nº: 5122189-6.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1358 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIO-  
NA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 89435707- Processo nº SEI-330003/002482/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato de execução dos serviços de reforma do Hotel do Povo (Edifício Pedro II / Central do Brasil), localizado na Praça Cristiano Ottoni s/nº - Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ.

GESTOR:  
Rosiene da Silva de Sousa, ID Funcional nº 5148664-4.

FISCALIZAÇÃO:  
Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional nº:5128170-8.  
Michel Levy Marques da Silva, ID nº: 5122189-6.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1359 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIO-  
NA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 89333495 - Processo nº SEI-170002/000642/2023.

- o exposto no Processo nº SEI-330003/002823/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato de execução dos serviços de estabilização de talude na Escola Municipal Professora Odette Terra Passos, localizada na Rua Maria Perez, nº 318, Bairro Santa Rira, no município de Mendes/RJ.

GESTOR:  
Maurício Moura Madureira, ID Funcional nº 28515528;

FISCALIZAÇÃO:  
Ronaldo Ribeiro Vaz, ID Funcional nº 2851633-8  
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1360 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Manutenção no despacho SEI nº 89530900, no Processo nº SEI-170002/001940/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1113 de 18 de outubro de 2023 (61654893), publicada no DOERJ de 19/10/2023 (61840857), cujo objeto consiste na Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0021/2023 (61126588), celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Ltda, cujo objeto consiste na execução de projetos eletromecânicos, para fabricação e instalação de elevadores para Unidade do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situado na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** - Substituir o fiscal, LUCAS DE SOUZA FIGUEIREDO REIS, ID Funcional 5124166-8, por GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALE, Id. Funcional nº 2868801-5.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata a presente portaria passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:  
Sérgio Barreira da Fonseca, Id. Funcional nº 2850377-5.

FISCALIZAÇÃO:  
Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, Id. Funcional nº 564534-4  
Geraldo Luis Oliveira do Vale, Id. Funcional nº 2868801-5.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ com efeitos a contar de 16/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

Id: 2615830